

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ**
ESCOLA JUDICIÁRIA DO PIAUÍ - EJUD-PIAvenida Padre Humberto Pietro Grande, 3509 - Bairro São Raimundo - Prédio da EJUD - CEP 64075-065
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Decisão Nº 7938/2024 - PJPI/EJUD-PI

Vistos etc.

Tratam os autos de procedimento instaurado mediante Termo de Abertura 2169 (5537509) para contratação de empresa especializada para locação de itens e prestações de serviços de estrutura de eventos (cortinas) para atender as necessidades para solenidade dos 12 anos da Escola Judiciária do Piauí, em 07 de junho de 2024, em Teresina-PI.

Nos termos da Manifestação 56697 (5547596), manifestou-se favoravelmente pela aprovação da Minuta de Termo de Referência 107 (5537519) e Minuta Carta-Contrato 28 (5537520), seja pela necessidade de se potencializar a efetividade da atividade jurisdicional, seja pelo fato de o pleito, objeto da demanda em questão, configurar-se como factível, econômico e alinhado ao interesse público, que preconiza o zelo no trato da coisa pública, consoante já delineado, à exaustão, nestes autos, tempo em que os autos foram remetidos para a Secretaria Jurídica da Presidência - SJP para emissão do Parecer Técnico,

Pois bem.

Em análise detida, remeto os autos à Superintendência de Licitações e Contratos para atendimento de todas as recomendações contidas no Parecer SJP 1054 (5558275), para implementação das diligências que sanearão integralmente a instrução processual da contratação em tela.

Dito isso, **ACATO** na íntegra os termos do Parecer SJP 1054 (5558275), por seus próprios fundamentos fáticos e jurídicos, tempo em que **APROVO** a Minuta de Termo de Referência 61 (5560603) e Minuta Carta-Contrato 28 (5537520), **DETERMINO** a juntada das versões finais das referidas minutas e **AUTORIZO** a contratação da **EMPRESA: BEST SELLER EVENTOS LTDA - CNPJ: 47.635.014/0001-45**, para formalização de contratação de empresa especializada para locação de itens e prestações de serviços de estrutura de eventos (cortinas) para atender as necessidades para solenidade dos 12 anos da Escola Judiciária do Piauí, em 07 de junho de 2024, em Teresina-PI, **pelo valor total de R\$ 8.640,00 (oito mil seiscientos e quarenta reais).**

À **Superintendência de Licitações e Contratos** para providências de estilo.

CUMPRASE.Desembargador **JOÃO GABRIEL FURTADO BAPTISTA**

Diretor Geral da EJUD-PI



Documento assinado eletronicamente por **João Gabriel Furtado Baptista, Diretor Geral da EJUD**, em 06/06/2024, às 16:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **5560683** e o código CRC **4E200F74**.